DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 597 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 996/2004-A. P., de 04 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 2266/2004-SME,

RESOLVE, conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao funcionário GILSON DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº. 17.539-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 01 (hum) ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 1072/2004-AP, de 25 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 143/2004-A.P., de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de março de 2004, por não terem se apresentado, no prazo legal, para tomar posse, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2004.

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
536164	MALCO JEIEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	639545-RN	3
528544	JOAO MARIA FERREIRA	357361-RN	15

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
575704	LUCIMARA GUIMARAES MENDES DE SOUSA	002210356-RN	26

ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
511358	PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	001144852-RN	10

ÁREA DE CONHECIMENTO: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
574767	CARLA SANTOS VIEIRA	081266322-RJ	6
563838	MARIA AUXILIADORA SOARES GOMES	297396995-CE	12

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
535265	MARIA MARONI LOPES	851118-RN	9
540340	AMIR MASSUD	195340-RN	16
509736	ANTONIO ANECILDO MENDES XIMBINHO	1066123-RN	17
580244	ARACELLI OLIVEIRA DA SILVA	1622980-RN	28
566306	WELLDER KLEIBER DE SOUZA MIRANDA	1515340-RN	41

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
512540	JOSE GOMES PINTO NETO	1216212-RN	3
583030	GILBERTO VICENTE DA SILVA	2405675-PE	6
504254	VERA LUCIA GOMES DA COSTA JACOME	702714-RN	12
523704	MOAB ALVES DE VASCONCELOS	1290019-RN	14
563145	MARGARETH VALENTIM FAGIANI	574668-RN	18
539694	CELSO LUIZ CASTRO	002008340-RN	19
545074	IVANIA SHIRLEY DE OLIVEIRA CAMPOS DA PAZ	1335878-RN	23
558648	JAIR FERREIRA	20487151-SP	24
549789	MARIA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS	332016-RN	27

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
538019	LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA	8905004000511-CE	13
578380	MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	1072670-RN	23
538116	JUCELIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	001475744-RN	57
561126	ALINE CONSTANCIA DE FIGUEIREDO E SOUZA	1675257-RN	70
508659	CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE	785513-RN	93
511277	MARIA DAS GRAÇAS CALIFE DE FRANÇA	1066136217-PE	187
563242	MARILENE LUCENA DE SOUSA	0037180-CE	268

ÁREA DE CONHECIMENTO: PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª) (DEFICIÊNTE FÍSICO)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
575135	VILMA MARIA FERNANDES	252338-RN	821
543209	ELISANGELA DE ARAUJO NOGUEIRA	002189486-RN	1194

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1076/2004-A. P., de 25 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 002247/2004-SMS,

RESOLVE, conceder aumento da Carga Horária de 20 para 40(quarenta) horas, aos médicos abaixo mencionados, pertencentes ao Plano de Cargos e Salários da Secretaria Municipal de Saúde SMS, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, e Decreto nº 7.510/2004;

01- VERIDIANA PUPPIO QUERIDO, matrícula nº. 32.391-8
02- RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA, matrícula nº. 32.390-0
03- EUGLENA LESSA BEZERRA, matrícula nº. 32.080-3
04- SHEILLA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº. 32.083-8
05- ANA LILIAN PROTASCO DE LIMA, matrícula nº. 32.081-1
06- CARLOS MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº. 32.084-6
07- JOSÉ RIBAMAR B.ANDRADE, matrícula nº. 32.049-8
08- ROSA MARIA ALVES SEMENTE, matrícula nº. 32.085-4
09- MARIA TEREZA DE MELO RODRIGUES, matrícula nº. 32.082-0
10- NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº. 32.086-2
11- MICHELINE DANTAS, matrícula nº 32.239-3

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 052/2004.

Empresas ganhadoras:

PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 03, 04, 06, 11 e 13.

JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 05, 07, 09, 12, 15 e 16.

ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao lote 02.

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos lotes 08 e 10.

Perfazendo o valor total de R$ 171.617,09 (cento e setenta e um mil seiscentos e dezessete reais e nove centavos).

Observação: O lote 14, não foi cotado.

Natal, 25 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos Carpa, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, vem pelo presente instrumento CITAR a servidor, Proc. Nº 151/93-SUMOV, não tendo sido encontrada para apresentar a defesa escrita, tendo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 33 §1º, do Regimento Interno (Portaria nº 006/ Decreto nº 7. 153/03). Outrossim, informa que a CARPA está localizada na Rua General Glicério Nº 246, Bairro da Ribeira, e funciona no Horário das 08:00 as 13:00, de Segunda-feira à sexta-feira onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

JOÃO VITORINO DOS SANTOS, MATRICULA Nº 07.640, SERVIDOR PúBLICO, LOTADO NA SEMOV.

A Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos Carpa, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, vem pelo presente instrumento CITAR o servidor, Proc. Nº 71.287/00-SEMSUR, não tendo sido encontrado para apresentar a defesa escrita, tendo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, na forma do art. 33 §1º, do Regimento Interno (Portaria nº 006/ Decreto nº 7. 153/03). Outrossim, informa que a CARPA está localizada na Rua General Glicério Nº 246, Bairro da Ribeira, e funciona no Horário das 08:00 as 13:00, de Segunda-feira à sexta-feira onde Vossa Senhoria poderá comparecer e ter acesso ao processo, com vista em Secretaria.

GERALDO TOMAZ DOS SANTOS, MATRICULA Nº 25910-6, SERVIDOR PúBLICO, LOTADO NA SEMSUR.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2004
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: Anexo I - JRRC COMÉRCIO SERVIÇO LTDA itens 2, 3 e 4, no valor total de R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Anexo II - DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA itens 1, 3, 5, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 25 e 26, no valor total de R$ 58.745,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais); GIGANTE RECÉM NASC. INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA itens 14, no valor total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA itens 4, 6, 7, 8, 15, 22, 23 e 24, no

valor total de R$ 47.445,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA itens 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais); VIDAMED PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA item 19, no valor total de R$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais); Anexo III - JRRC COMÉRCIO SERVIÇO LTDA itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais) e o valor global de R$ 130.734,60 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 002736/04
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiários:
Drogaria Globo Ltda. - Valor R$: 33.414,80
Rosenaide P. de Oliveira Nunes(Nutre Care Produtos Nutricionais e Hospitalares) - Valor R$: 6.080,00
Objeto: Fornecimento de Medicamentos, Material Medico Cirúrgico e Hospitalar, e Generos Alimentcios(Suplemento Alimentar), para atender os Pacientes portadores de Hipertensão Arterial e Diabettis Mellitus de forma continua e ininterrupta, para evitar situação que possa comprometer a Saúde dos pacientes.
Valor Total: R$ 39.494,80
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elementos: 02, 03 e 22
Fonte: 126
Anexo: 06
Natal, 20 de Outubro de 2004.
Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira,
Secretária Adjunta em substituição Legal
Ratificação: Íon Garcia Mascarenhas de Andrades, -
- Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

Edital nº 013/2004

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 054 de 23 de Janeiro de 2004, torna público a abertura de processo seletivo, para preenchimento das funções gratificadas criadas para desempenho dos Serviços de Atenção Móvel às Urgências SAMU do Município do Natal RN.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :

1.1- A seleção tem como objetivo organizar o exercício de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, conforme a necessidade e prioridade de preenchimento das funções gratificadas criadas para desempenho nos Serviços de Atenção Móvel às Urgências SAMU;

1.2- O processo seletivo será para profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, cedidos por força do processo de municipalização dos serviços de saúde nesta capital; de outros órgãos da Administração Pública, devendo o referido profissional, que ainda não estiver cedido a Secretaria Municipal de Saúde, como pré-requisito para desempenho de suas funções, ter providenciado sua cessão, sob pena de não poder desempenhar suas atividades, até a data da publicação de sua designação;

1.3- O servidor efetivo ou cedido, selecionado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, deverá, uma vez, convocado, exonerar-se do cargo ou desligar-se da função gratificada anteriormente desempenhada, sob pena de não ser designado para o SAMU;

1.4- A jornada de trabalho será de 12 horas diárias ininterruptas, em regime de plantão, distribuídas conforme necessidade dos serviços;

1.5- O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de atendimento pré-hospitalar na área de urgência e emergência, em exercício no Serviço de Atenção Móvel às Urgências;

2.0- DA INSCRIÇÃO :

2.1- As inscrições serão efetuadas nos dias úteis compreendidos entre os dias 26 à 30 de Outubro do corrente ano, no horário das 08:00 às 16:00 horas;

2.2- Os interessados deverão efetivar sua inscrição junto ao SAMU Natal/RN.

2.3- No ato da inscrição deverá o interessado entregar cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo estes: 01 FOTO 3x4 E CURRICULUM VITAE (com xerox de cursos realizados);

2.4- Os currículos a serem apresentados, deverão ser direcionados para área especifica da saúde;

3.0- DA SELEÇÃO :

3.1- O processo seletivo será constituído de três etapas, todas classificatórias, sendo a primeira a analise curricular do interessado, levando-se em consideração ter o mesmo o mínimo de um ano de experiência em atendimento de urgência, através de critérios de pontuação, considerando os perfis mais adequados para os serviços, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, conforme critérios constantes na tabela abaixo. Será eliminado o candidato que não atingir 60 (sessenta) pontos como pontuação mínima.

3.2- O resultado será obtido através da somatória dos pontos obtidos da analise curricular conforme tabela abaixo, por ordem de classificação decrescente, sendo utilizado este critério como ordem de convocação;

3.3- Será realizada entrevista com os selecionados para analise do perfil dos interessados baseado nos critérios da Portaria nº 2048/2002 GM, do Ministério da Saúde, de caráter eliminatório.

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
Experiência em atendimento pré-hospitalar (mínimo de 06 meses)	0 a06 meses.....10 06 meses a 02 anos.....15 mais de 02 anos.....20
Experiência em urgência e/ou UTI	50
Curso de atendimento em urgência a partir de 40 horas	40 a 179.....05 180 a 359.....10 a partir de 360h.....25

3.4- Nos casos de empate será utilizado como critério de desempate a menor idade cronológica, estado civil e nº filhos respectivamente.

4.0- DOS INCENTIVOS SALARIAIS :

4.1- Farão jus às funções gratificadas previstas pela lei complementar nº 054 de 22.01.04, gratificação que institui o Serviço de Atenção Móvel às Urgências SAMU, os profissionais selecionados e recrutados para o exercício da função gratificada, sendo esta para o profissional médico R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) até o limite de 19 funções, enfermeiro R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o limite de 06 funções gratificadas e para técnico de enfermagem R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), até o limite de 50 funções gratificadas.

4.2 A função gratificada prevista para o desempenho das atividades no SAMU Natal, será devida enquanto o profissional estiver no efeito exercício, deixando de ser paga automaticamente, quanto cessar este exercício, ressalvados os casos previstos em lei.

5.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS ;

5.1- O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2- O resultado final será publicado no D.O M., por ordem decrescente de nota;

5.3- A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Atenção á Saúde;

5.4- Caso o profissional não possa assumir de imediato quando convocado, o mesmo assumirá mediante requerimento que justifique, a última posição na classificação geral, e terá direito somente a uma convocação;

5.5- O candidato aprovado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, por escrito à Coordenação do SAMU Natal, oportunidade em que caso, não se faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.6- O prazo de validade do presente edital é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se necessário;

5.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Natal, 22 de outubro de 2004.
Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n. º 013/04-CMAS Natal (RN), 25 de outubro de 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo;

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 17/09/2004 e Resolução nº 011/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDSCF/SEAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS, através de Ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 269.531,01 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo), pelo Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS, destinados aos Serviços de Ação Continuada SAC Programas de Atenção à Criança PAC, Apoio a Pessoa Idosa API, Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência PPD e Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente na modalidade ABRIGO, referente ao mês de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos no valor de R$ 269.531,01 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo), destinados aos Programas/Serviços de Ações Continuadas SAC (PAC, API, PPD e ABRIGO Criança e Adolescente) para efeito de pagamento junto a Rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário em 25 de outubro de 2004.

Helson Benévolo Xavier Filho
Presidente

Extrato do Termo Aditivo nº 152/2004
Processo nº 00004.344/04/SEMTAS 1627/SEMOV
Contratante: SEMTAS
Contratada: Constat Construções e Assessoria Técnica Ltda
Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 103/2004-SEMTAS, licitação 106/04-CONVITE, a partir de 09.10.04, com término previsto para 07.12.04.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 130/04, feita através do Diário Oficial do Município do dia 08 de outubro de 2004, com relação à Base Legal:

ONDE SE LÊ:
Base Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE:
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 269.531,01 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e hum reais e hum centavos), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa PAC (Programa de Atenção à Criança), API (Programa de Apoio à Pessoa Idosa), PPD (Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência) e Abrigo (Apoio à Criança e ao Adolescente).

Nata/RN, em 25 de outubro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 029/2004
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO : EVELYN IMPORTS COMERCIO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2004 a 01 de dezembro de 2004. Mantendo inalterado os pagamentos do contrato no valor de R$ 78.965,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO: 04.129.046.1-721, 4.4.90.52, fonte 111, sub-elemento 11.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 03, 04, 16 e 17 de novembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 03

Processo n.º 2004.006063-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clínica do RIM S/C Ltda. - Recurso nº 301/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2004.008944-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: M. S. Freire da Silva ME. - Recurso n.º 302/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2004.002424-0 - SEMUT Recorrente: Hotel Parque da Costeira Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal Recurso nº 304/2004 - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 04:

Processo nº 2003.000445-9- SEMUT - Recorrente: Libra Construções e Empreendimentos Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 300/2004 -TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2003.010796-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: AUDITEC - Auditoria e Técnicas Contábeis - Recurso nº 286/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2003.017877-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Banco do Brasil S/A - (Agência do Campus Universitário) - Recurso nº 307/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos.

Processo nº 2002.000884-2-SEMUT- Recorrente: Herbus Confecções Ltda.- Recorrido: Fazenda Municipal.- Recurso nº 276/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 16:

Processo nº 2002.011311-5 - SEMUT - Recorrente: COPIMASTER Materiais e Equipamentos de Xerografia Ltda.- Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: nº 062/2001 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 17:

Processo nº 2003.000123-9 - SEMUT - Recorrente: Construtora OAS Ltda.- Advogado: Sérgio Dutra Ribas - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 119/2001 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2004.

Processo n.º : 2003.017776-0 - SEMUT
Recorrente : Mariza Silva de Araújo.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso n.º : 002/2004 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 293/2004 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços - ISS de profissional autônomo. Comprovação da não ocorrência do fato gerador. Procedência. Recurso voluntário conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, de votos em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando integralmente a decisão recorrida, julgando procedente a reclamação contra lançamento em tela, pelos seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de outubro de 2004.

Processo n.º : 2003.008952-2 - SEMUT
Recorrente : Nataltex Distribuidora Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal.
Recurso n.º : 266/2003 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão n.º 294/2004 TATM - Ementa: Restituição de Indébito. Pagamento em Duplicidade. Comprovação. Recurso Voluntário Conhecido e Provido. Restituição Procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, de votos em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando totalmente a decisão recorrida, para julgar procedente o pedido de restituição de indébito objeto deste processo.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 22 de outubro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
ASS EXTINTORES LTDA, CNPJ: 03.832.831/0001-18, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012804/2004-03, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma empresa de manutenção e recarga de extintores na Av. das Alagoas N° 108, Neópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
FC BATISTA SERVIÇOS MECANICOS ME, CNPJ: 03.461.094/0001-94, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 27/09/2004, através do Processo Nº. 23077.011603/2004-81, o licenciamento ambiental para o funcionamento de uma oficina mecânica localizada na Rua João Carlos nº 1476, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

JOÃO BATISTA DE MELO, CPF: 038.019.854-15, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/09/2004, através do Processo Nº. 23077.011824/2004-59, o licenciamento ambiental para construção de um prédio para uso comercial na Rua Miguel Alcides de Araújo, Q-ZCI-A, lote 03, no bairro de Cidade Jardim - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. João Hélder Dantas Cavalcanti, CPF: 308.134.254-68, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012712/2004-15, a licença ambiental de Instalação para reforma e ampliação de um prédio de uso comercial (comércio de veículos), na Av. Rio Branco com rua Sachet, Ribeira - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa R. R. Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 03.883.747/0001-23, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/10/2004, através do Processo Nº. 23077.012695/2004-16, a licença ambiental de operação para o funcionamento de uma indústria de beneficiamento de produtos de origem animal, instalada na Rua São Domingos 500, Quintas Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002212/04 - SME/PMN
Licitação nº 11/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou as propostas de preços das empresas RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA e PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME; e que as propostas de preços das empresas abaixo relacionadas foram classificadas e declaradas vencedoras da licitação acima referida, nos itens a seguir.

EMPRESA	ITENS
1. ELIAS AVELINO DOS SANTOS	13 e 17
2. CIRNE IRMÃOS E CIA LTDA	16
3. ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14 e 15

A Comissão informa ainda que o item 08 foi considerado frustrado/prejudicado.

Natal, 25 de outubro de 2004.
A COMISSÃO

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 (Nova data agendada) — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br